GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXPEDIENTE
07 / 05 / 24

OFÍCIO Nº 163/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 03 de maio de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: Audiência Pública TEA

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria, Senhor Washington Fernando Bandeira, Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, em resposta ao ofício 236/2024 informar que a Secretaria Municipal de Educação tem ofertado todos os meses capacitação aos profissionais de apoio que prestam atendimento aos alunos público da Educação Especial de forma a aprimorar o trabalho nas unidades escolares.

Informamos que mediante a notícia em ofício 236, desta Casa, de que o Núcleo de Análise Comportamental e Intervenção Precoce - Passo a Passo, com sede em Conselheiro Lafaiete, oferece tal capacitação de maneira gratuita, entramos em contato com a diretoria do núcleo a qual nos informou que não faz tal trabalho de forma gratuita e sim, que há um programa desenvolvido especificamente para órgãos públicos com capacitação aos servidores através da contratação de sua empresa. De qualquer forma, através da AFAUPA, esta mesma empresa já havia agendado uma formação aos Monitores de Educação Inclusiva, prestadores de serviço nesta secretaria.

Ademais, temos nos debruçado em promover formações através de parcerias com profissionais habilitados para esse fim.

Para além disto, informamos ainda que, segundo denúncia apontada na ata desta audiência pública em que publica a proibição da visitação e participação dos profissionais de atendimento especializado para acesso às informações e acompanhamento ao desenvolvimento de seus alunos, encaminhamos anexo ofício nº32/2024, da direção da Escola Municipal Professor Luís Carlos Gomes Beato com os devidos esclarecimentos.

Salientamos ainda que, a orientação da SEMED a todas as unidades escolares é a importância da participação da família e profissionais especializados junto à unidade escolar para

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
06-Mai-2024-17:18-062623-1/2

observação, orientação às ações que devem ser realizadas em conjunto, a fim de promover uma rede de apoio para o desenvolvimento integral do sujeito.

Assim, a Coordenação da Educação Especial da SEMED está em constante orientação às equipes pedagógicas para dirimir qualquer falácia que ocasione prejuízo aos nossos discentes e transtornos aos familiares.

Diante do exposto, reafirmamos o compromisso na busca constante de ações que elevem a qualidade de educação do nosso município.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação
Portaria 865/2023

ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR LUIZ CARLOS GOMES BEATO"
Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e Finais / CNPJ: 03.041.202/0001-70
Lei 4063/96 de 25/10/96 - Portaria nº. 040/97 de 08/07/97 SEE
Rua Dias de Souza, 353 – Bairro de Lourdes, Conselheiro Lafaiete – MG

OFÍCIO Nº 32/2024

ASSUNTO: Resposta sobre atendimento escolar.

ENCAMINHAMENTO: Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos referente à ocorrência apresentada pela Câmara Municipal sobre alegado impedimento do exercício profissional da equipe multidisciplinar que acompanha alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências, gostaríamos de detalhar os procedimentos adotados pela nossa instituição em relação aos atendimentos externos à comunidade escolar.

A direção da Escola Municipal "Professor Luiz Carlos Gomes Beato" deseja ressaltar que todas as demandas dos alunos e seus familiares são tratadas com prontidão. Mesmo em situações simples, as solicitações são atendidas imediatamente pela gestão, enquanto demandas mais complexas são encaminhadas para um processo de agendamento prévio. Inicialmente, cada caso é direcionado aos setores pertinentes da escola conforme sua natureza. Em seguida, é avaliado se a demanda pode ser atendida imediatamente ou se requer agendamento. Em especial, quando há necessidade de envolvimento de professores ou outros membros da equipe, damos prioridade ao agendamento para assegurar eficiência e rapidez no serviço. Os horários de agendamento são planejados considerando as atividades acadêmicas dos professores, evitando assim interferências na rotina dos demais estudantes.

Assuntos relacionados aos alunos são encaminhados à direção escolar e resolvidos em conjunto com os analistas educacionais durante seus horários de trabalho. Sendo que os analistas priorizam o acompanhamento pedagógico do processo ensino-aprendizagem. A escolha pelo agendamento visa otimizar o atendimento e evitar longos períodos de espera para os pais, mantendo uma abordagem democrática na gestão. Destacamos que todas as famílias são atendidas, seja em casos simples, que são resolvidos prontamente, ou em casos mais complexos, que são registrados em documento interno arquivado na pasta do aluno para acompanhamento e possíveis intervenções.

Gostaríamos de informar que nos meses de março e abril, enfrentamos uma alta demanda devido à ausência de alunos e servidores em decorrência do aumento nos casos de dengue. Isso resultou em atrasos nos agendamentos e atendimentos, os quais ainda estão sendo regularizados. Além disso, parte deste período coincidiu com a licença de férias da gestora, o que demandou uma redistribuição das responsabilidades para o setor pedagógico e uma colaboração entre os demais setores para lidar com as questões urgentes.

Diante do exposto, reiteramos que todas as solicitações de atendimento são prontamente analisadas pela equipe gestora da escola e encaminhadas aos setores competentes. Mantemos um bom relacionamento com toda a comunidade escolar, inclusive oferecendo abertura para o recebimento de profissionais de equipe multidisciplinar que atendem nossos alunos com necessidades educacionais especiais. Na maioria das vezes, o atendimento é rápido e eficaz, promovendo uma boa interação com alunos, familiares e parceiros em prol do desenvolvimento integral do aluno.

Quanto à ocorrência mencionada, acreditamos tratar-se de um incidente isolado, possivelmente decorrente de equívoco ou falha de comunicação, pois não temos registro de recusas oficiais em

nossos arquivos. Ressaltamos ainda que todas as interações com profissionais de áreas afins são mediadas exclusivamente pelas famílias dos alunos, que devem solicitar parcerias e compartilhamento de práticas visando o desenvolvimento pleno do aluno.

Para aprimorarmos nossas práticas e ações diárias, solicitamos maiores informações sobre a situação citada e nos colocamos à disposição para buscar continuamente a excelência no atendimento aos nossos alunos e à comunidade escolar.

Atenciosamente,

Sônia Regina Oliveira Dias Cardoso Matosinhos - Diretora

Sônia Regina Oliveira Dias
Cardoso Matosinhos
Diretora - Portaria 874/ 2023
E.M.P.L.C.G.B